Centro Social de Nossa Senhora da Conceição

VILA DO CARVALHO

RELATÓRIO E CONTAS
2023

BALANÇO

Rúbricas	Notas	Período 31-12-2023	Período 31-12-2022
Ativo			
Ativo não corrente			
Investimentos Financeiros	7	3 705,13	3 581,98
Ativos fixos tangíveis	8	337 371,69	347 197,89
Sub-Total		**341 076,82**	**350 779,87**
Ativo corrente			
Inventários	9	6 453,47	6 214,36
Créditos a receber	10	21 435,15	15 063,79
Estado e outros entes públicos	11	2 586,83	4 936,08
Diferimentos	12	3 468,83	4 687,15
Outros ativos correntes	13	61 341,91	73 585,48
Caixa e depósitos bancários	14	150 726,11	172 934,35
Sub-Total		**246 012,30**	**277 421,21**
Total do ativo		**587 089,12**	**628 201,08**
Fundos Patrimoniais			
Fundos	15	240 000,00	240 000,00
Resultados transitados	15	177 029,45	215 906,72
Outras variações do fundo patrimonial	15	104 356,41	108 106,17
Sub-Total		**521 385,86**	**564 012,89**
Resultado liquido do período	15	-32 439,44	-38 810,95
Total do fundo patrimonial		**488 946,42**	**525 201,94**
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos			
Passivo corrente			
Fornecedores	16	12 625,33	13 410,56
Estado e outros entes públicos	17	18 302,32	17 385,57
Diferimentos	18	5 517,05	15 395,62
Outros passivos correntes	19	61 698,00	56 807,39
Total do passivo		**98 142,70**	**102 999,14**
Total do fundo social e do passivo		**587 089,12**	**628 201,08**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

Rúbricas	Notas	Período 2023	Período 2022
Vendas e serviços prestados	20	341 873,71	313 122,88
Subsídios, doações e legados à exploração	21	255 583,43	254 040,81
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	22	-67 857,26	-61 280,72
Fornecimentos e serviços externos	23	-125 276,31	-126 253,01
Gastos com o pessoal	24	-428 066,72	-411 783,02
Outros rendimentos	25	6 686,71	9 754,19
Outros gastos	26	-571,74	-1 119,67
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**-17 628,18**	**-23 518,54**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	27	-14 811,26	-13 979,92
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**-32 439,44**	**-37 498,46**
Juros e gastos similares suportados	28		-1 312,49
Resultado antes de impostos		**-32 439,44**	**-38 810,95**
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período	15	**-32 439,44**	**-38 810,95**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Descrição	Notas	Período 31-12-2023	Período 31-12-2022
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		333 638,68	303 871,41
Recebimentos de subsidios, doações e legados à exploração		267 121,99	267 560,15
Pagamentos a fornecedores		-196 453,32	-177 407,45
Pagamentos ao pessoal		-340 175,45	-325 219,41
Caixa gerada pelas operações		**64 131,90**	**68 804,70**
Outros recebimentos / pagamentos		-78 733,90	-70 882,36
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		**-14 602,00**	**-2 077,66**
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-7 115,37	-12 254,87
Investimentos financeiros		-490,87	-906,79
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros			797,12
Fluxos de caixa das actividades de investimentos (2)		**-7 606,24**	**-12 364,54**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			-100 000,00
Juros e gastos similares			-1 312,49
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)			**-101 312,49**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**-22 208,24**	**-115 754,69**
Caixa e seus equivalentes no inicio do período	5	172 934,35	288 689,04
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	150 726,11	172 934,35

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS FUNDOS PATRIMONIAIS 2023

Descrição	Notas	Fundo Patrimonial	Resultados transitados	Outras variações fundo social	Resultado Liquido do período	Total
Posição em 31 de Dezembro de 2022	1	240 000,00	215 906,72	108 106,17	-38 810,95	525 201,94
Alterações no período						
Aplicação do resultado de 2022	15		-38 810,95		38 810,95	
Outras variações 2023	15		-66,32	-3 749,76		-3 816,08
Sub - total	2		**-38 877,27**	**-3 749,76**	**38 810,95**	**-3 816,08**
Resultado líquido do período	3				**-32 439,44**	**-32 439,44**
Posição no fim do período de 2023	6=1+2+3+5	**240 000,00**	**177 029,45**	**104 356,41**	**-32 439,44**	**488 946,42**

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS FUNDOS PATRIMONIAIS 2022

Descrição	Notas	Fundo Patrimonial	Resultados transitados	Outras variações fundo social	Resultado Liquido do período	Total
Posição em 31 de Dezembro de 2021	1	240 000,00	186 463,91	86 855,93	29 361,23	542 681,07
Alterações no período						
Aplicação do resultado de 2021	15		29 361,23		-29 361,23	
Outras variações 2022	15		81,58	21 250,24		21 331,82
Sub - total	2		**29 442,81**	**21 250,24**	**-29 361,23**	**21 331,82**
Resultado líquido do período	3				**-38 810,95**	**-38 810,95**
Posição no fim do período de 2022	6=1+2+3+5	**240 000,00**	**215 906,72**	**108 106,17**	**-38 810,95**	**525 201,94**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR VALÊNCIAS

Rendimentos e Gastos	Apoio Domiciliario	Centro Dia	Lar	POAPMC	Períodos	
					2023	2022
Vendas e serviços prestados	63.786,81	88.352,10	189.734,80		341.873,71	313.122,88
Subsídios, doações e legados à exploração	84.049,87	43.472,15	123.553,20	4.508,21	255.583,43	254.040,81
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-14.020,38	-16.652,02	-37.184,86		-67.857,26	-61.280,72
Fornecimentos e serviços externos	-36.343,26	-28.728,23	-60.204,82		-125.276,31	-126.253,01
Gastos com o pessoal	-108.557,71	-128.077,51	-191.431,50		-428.066,72	-411.783,02
Outros rendimentos	2.006,03	2.006,03	2.674,65		6.686,71	9.754,19
Outros gastos	-171,52	-171,53	-228,69		-571,74	-1.119,67
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**-9.250,16**	**-39.799,01**	**26.912,78**	**4.508,21**	**-17.628,18**	**-23.518,54**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-4.443,38	-4.443,38	-5.924,50		-14.811,26	-13.979,92
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**-13.693,54**	**-44.242,39**	**20.988,28**	**4.508,21**	**-32.439,44**	**-37.498,46**
Juros e rendimentos similares obtidos						
Juros e gastos similares suportados						-1.312,49
Resultado antes de impostos	**-13.693,54**	**-44.242,39**	**20.988,28**	**4.508,21**	**-32.439,44**	**-38.810,95**
Imposto sobre o rendimento do período						
Resultado líquido do período	**-13.693,54**	**-44.242,39**	**20.988,28**	**4.508,21**	**-32.439,44**	**-38.810,95**

Centro Social de Nossa Senhora da Conceição
VILA DO CARVALHO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
2023

Centro Social de Nossa Senhora da Conceição

VILA DO CARVALHO

ANEXOS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação da entidade: Centro Social Nossa Senhora da Conceição, NIF 502 207 949

Sede: Rua Professor Salcedas Pais, s/n.º 6200-236 Covilhã

Natureza da atividade

O Centro Social Nossa Senhora da Conceição é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, com objetivos de utilidade pública., com o C.A.E. principal 87301 – Atividades de apoio social para pessoas idosas, com alojamento.

A Direção entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Instituição, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo decreto lei 98/2015 de 2 de junho e de acordo com a estrutura concetual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. O sistema de normalização é composto por:

- Bases para a apresentação das demonstrações financeiras (BADF);
- Modelos de demonstrações financeiras (MDF) – Portaria 220/2015 de 24 de julho;
- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho (Estrutura conceptual);
- Código de contas (CC) - Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF-ESNL) - Aviso n.º 8256/2015, de 16 de julho
- Normas interpretativas (NI).

3 Adoção pela primeira vez das NCRF em vigor

A Instituição adotou as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro "NCRF" pela primeira vez em 2012 aplicando para o efeito, a NCRF 3 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF). As NCRF foram aplicadas retrospetivamente para todos os períodos apresentados. A data de transição foi 1 de janeiro de 2012, e a Instituição preparou o seu balanço de abertura a essa data, considerando as isenções e exclusões a outras normas existentes, permitidas pela NCRF.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas e aprovadas, de acordo com as disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho

e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e relato financeiro (NCRF) e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

4 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

4.1 Bases de apresentação

4.1.1 Continuidade

A Direção procedeu à avaliação da capacidade de a Instituição operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Direção concluiu que a Instituição dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

4.1.2 Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos, são registados nas respetivas contas das rubricas *"Outros ativos correntes e Outros passivos correntes"*.

4.1.3 Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

4.1.4 Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

4.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

4.1.6 Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Instituição, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

I. A natureza da reclassificação;

II. A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

III. Razão para a reclassificação.

4.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

4.2.1. Ativos fixos tangíveis

As reintegrações do exercício foram determinadas de acordo as taxas fixadas para este tipo de entidades.

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Ativo fixo tangível	Vida util estimada
Edificios e outras construções	20 anos
Equipamento Básico	entre 4 e 8 anos
Equipamento de transporte	entre 4 e 8 anos
Equipamento administrativo	entre 2 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	entre 2 e 8 anos

Os ativos provenientes de doações e outras operações a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, valor pelo qual estão segurados, valor patrimonial tributário ou valor pelo qual figuravam na contabilidade. Os principais bens referem-se a imóveis, os quais são valorizados ao valor patrimonial tributário à data da aquisição gratuita deduzido de eventuais depreciações entretanto realizadas.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais, são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas, escriturada no ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

4.2.2. Imparidade de ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Instituição com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

4.2.3. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "*Empréstimo obtidos*" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "*Encargos financeiros*" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "*Juros e gastos similares suportados*".

Os "*Encargos financeiros*" de "*Empréstimos obtidos*" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

4.2.4. Participações financeiras em subsidiárias

As participações em subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são registadas pelo método do custo. De acordo com o método do custo, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função dos gastos incorridos anualmente, após a aquisição.

4.2.5. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

I. Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

II. Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

   i. Alterações no risco segurado;

   ii. Alterações na taxa de câmbio;

   iii. Entrada em incumprimento de uma das partes;

   iv. Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:

      (i) Alterações no preço do bem locado;

      (ii) Alterações na taxa de câmbio;

      (iii) Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Créditos a Receber

Os "*Créditos a Receber*" encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidos no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "*Perdas por imparidade*" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Instituição avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e depósitos bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outros passivos correntes*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

4.2.6. Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma expetativa razoável de que a Instituição irá cumprir com as condições da sua atribuição e de que estes irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam. O reconhecimento no Fundo Patrimonial gera o reconhecimento de passivos relativos ao imposto a pagar correspondentes a esses subsídios.

4.2.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

I. O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
II. É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Instituição;
III. Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
IV. A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

4.2.8. Imposto sobre o rendimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos deste imposto "*As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas*".

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 estariam sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87, com as exceções previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do art.º 10.º, exceções que se aplicam à Instituição no exercício em análise relativamente aos rendimentos provenientes das atividades previstas naquele artigo nomeadamente, os relativos às modalidades de assistências medicamentosa, assistência médica e enfermagem e rendimentos prediais.

O imposto sobre o rendimento do exercício, registado na demonstração dos resultados, quando aplicável, corresponde à soma dos impostos correntes. Os impostos correntes são registados em resultados.

O imposto corrente a pagar, quando aplicável, é calculado com base no lucro tributável da Entidade. O lucro tributável pode ser diferente do resultado contabilístico, uma vez que pode excluir diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade referente aos anos de 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4.2.9. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

I. a receber ou a Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
II. Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis;
III. Análise de imparidade de investimentos financeiros;
IV. Registo de ajustamentos aos valores dos ativos (Clientes e outros créditos a receber);
V. Apuramentos dos subsídios à exploração e ao investimento restituir.

4.2.10. Especialização de exercícios

A Instituição regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

4.2.11. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

5 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31/12/2023 e em 31/12/2022 detalha-se conforme se segue:

Descrição	Conta	Período	
		31-12-2023	31-12-2022
Caixa (*)	11	2 033,95	1 989,64
Depósitos à ordem	12	148 692,16	170 944,71
	Total	**150 726,11**	**172 934,35**

(*) - Valores guardados em cofre para pequenas despesas e valores recebidos depositados no mês seguinte

6 POLÍTICAS CONTABILISTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILISTICAS E ERROS

Não foram detetados erros relativamente ao período anterior.

7 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - MÉTODO DO CUSTO

Nos exercícios findos em 31/12/2023 e em 31/12/2022 o movimento ocorrido na rubrica "Participações financeiras", foi o seguinte.

Descrição	Período	
	31-12-2023	31-12-2022
Fundo reestruturação sector solidário	142,30	142,30
Fundos compensação trabalho	3 562,83	3 439,68
Total	**3 705,13**	**3 581,98**

8 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31/12/2023 e em 31/12/2022 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2023

Descrição	Edificios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos						
Saldo inicial	599 611,68	117 656,02	87 312,18	21 088,97	41 853,35	**867 522,20**
Aquisições	2 476,31	2 508,75				**4 985,06**
Saldo final	**602 087,99**	**120 164,77**	**87 312,18**	**21 088,97**	**41 853,35**	**872 507,26**
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial	261 219,60	110 273,65	87 312,18	21 088,93	40 429,95	**520 324,31**
Depreciações exercício	12 666,89	1 900,46			243,91	**14 811,26**
Saldo final	**273 886,49**	**112 174,11**	**87 312,18**	**21 088,93**	**40 673,86**	**535 135,57**
Ativo liquido	**328 201,50**	**7 990,66**		**0,04**	**1 179,49**	**337 371,69**

2022

Descrição	Edificios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos						
Saldo inicial	594.881,57	111.298,25	87.312,18	21.088,97	40.389,30	**854.970,27**
Aquisições	4.730,11	6.357,77			1.464,05	
Saldo final	**599.611,68**	**117.656,02**	**87.312,18**	**21.088,97**	**41.853,35**	**867.522,20**
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial	248.494,67	109.482,16	87.312,18	21.088,93	39.966,45	**506.344,39**
Depreciações exercício	12.724,93	791,49			463,50	**13.979,92**
Saldo final	**261.219,60**	**110.273,65**	**87.312,18**	**21.088,93**	**40.429,95**	**520.324,31**
Ativo liquido	**338.392,08**	**7.382,37**		**0,04**	**1.423,40**	**347.197,89**

Os ativos fixos tangíveis são amortizados de acordo com método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas, referidas no ponto 4.2.1.

9 INVENTÁRIOS

Nos exercícios findos em 31/12/2023 e em 31/12/2022 a rubrica "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas", é detalhado como se segue:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Saldo inicial	6 214,36	5 457,08
Compras	68 096,37	62 038,00
Saldo final	6 453,47	6 214,36
Gasto no exercicio	**67 857,26**	**61 280,72**

10 CREDITOS A RECEBER (ATIVO)

Nos exercícios findos em 31/12/2023 e em 31/12/2022 a rubrica "créditos a receber" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	31-12-2023	31-12-2022
Creditos a receber - Utentes	18 970,62	14 650,22
Creditos a receber - Municipio Covilhã	2 464,53	413,57
Total	**21 435,15**	**15 063,79**

11 ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS (ATIVO)

Nos exercícios findos em 31/12/2023 e em 31/12/2022 a rubrica "Estado e outros entes públicos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	31-12-2023	31-12-2022
Imposto sobre o valor acrescentado	2 586,83	4 936,08
Total	**2 586,83**	**4 936,08**

12 DIFERIMENTOS (ATIVO)

Nos exercícios findos em 31/12/2023 e em 31/12/2022, a rubrica "Diferimentos" é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	31-12-2023	31-12-2022
Seguros	1 189,66	2 265,17
Serviços HACCP + saude trabalho	512,50	2 421,98
Serviços de Saúde no Trabalho	1 766,67	
Total	**3 468,83**	**4 687,15**

13 OUTROS ATIVOS CORRENTES

Nos exercícios findos em 31/12/2023 e em 31/12/2022, a rubrica "outros ativos correntes" é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	31-12-2023	31-12-2022
Acréscimos de rendimentos - Acordos cooperação	20 378,50	19 200,08
Adiantamento IGFSS - Compra Carrinha	7 500,00	7 500,00
Apoio Extraordinário Camara		13 421,99
Saldos anos anteriores em aberto	33 463,41	33 463,41
Total	**61 341,91**	**73 585,48**

14 CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Nos exercícios findos em 31/12/2023 e em 31/12/2022, a rubrica "outros ativos correntes" é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	31-12-2023	31-12-2022
Caixa	2 033,95	1 989,64
Depósitos à ordem	148 692,16	170 944,71
Total	**150 726,11**	**172 934,35**

15 FUNDO PATRIMONIAL

Nos exercícios findos em 31/12/2023 e em 31/12/2022, o "Fundo patrimonial" é detalhado como segue:

Descrição	Período	
	31-12-2023	31-12-2022
Fundo Patrimonial	240 000,00	240 000,00
Resultados transitados	177 029,45	215 906,72
Outras variações capital próprio	104 356,41	108 106,17
Resultado liquido do período	-32 439,44	-38 810,95
Total	**488 946,42**	**525 201,94**

16 FORNECEDORES

Nos exercícios findos em 31/12/2023 e em 31/12/2022 a rubrica "Fornecedores" apresentava um saldo de 12.625,33 euros e 13.410,52 euros, respetivamente.

17 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO)

Nos exercícios findos em 31/12/2023 e em 31/12/2022, a rubrica "Estado e outros entes públicos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	31-12-2023	31-12-2022
Retençao impostos sobre o rendimento	2 121,50	2 884,95
Imposto sobre o valor acrescentado	352,56	345,41
Contribuições para a segurança social	15 828,26	14 074,83
FCT/FGCT		80,38
Total	**18 302,32**	**17 385,57**

18 DIFERIMENTOS (ATIVO)

Nos exercícios findos em 31/12/2023 e em 31/12/2022, a rubrica "Diferimentos" é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	31-12-2023	31-12-2022
Rendimentos a reconhecer		
- Acordos de cooperação - comparticipação ISS,IP	5 517,05	15 395,62
Total	**5 517,05**	**15 395,62**

19 OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Nos exercícios findos em 31/12/2023 e em 31/12/2022, a rubrica "Outros passivos correntes" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	31-12-2023	31-12-2022
Credores por acréscimo de gastos - remunerações	61 698,00	55 191,23
Credores por acréscimo de gastos - outros		1 616,16
Total	**61 698,00**	**56 807,39**

20 VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Nos exercícios findos em 31/12/2023 e em 31/12/2022, a rubrica "Vendas e serviços prestados" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		Variação
	2023	2022	
Vendas	**10.607,17**	**10.977,90**	-3,38%
Materiais de Consumo	10.607,17	10.977,90	-3,38%
Prestação de serviços	**331.266,54**	**302.144,98**	9,64%
Quotas dos utilizadores	319.532,54	291.839,81	9,49%
Quotizações	3.133,00	3.284,17	-4,60%
Promoções para captação de recursos	8.601,00	7.021,00	22,50%
Total	**341.873,71**	**313.122,88**	**9,18%**

21 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Nos exercícios findos em 31/12/2023 e em 31/12/2022, a rubrica "Subsídios à exploração" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		
	2023	2022	Variação
ISS, IP - Segurança Social	248.024,42	230.204,38	7,74%
IEFP		5.572,88	-100,00%
Municipio da Covilhã		13.421,99	-100,00%
Apoio IAPMEI		896,00	-100,00%
POAPMC (PAC)	4.508,21	1.823,33	147,25%
Doações	3.050,80	2.122,23	43,75%
Total	**255.583,43**	**254.040,81**	0,61%

22 CUSTO DAS EXISTÊNCIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

Nos exercícios findos em 31/12/2022 e em 31/12/2022, a rubrica "Custo das existências vendidas e das matérias consumidas" apresentava a seguinte decomposição, informação complementada no ponto 9 deste anexo:

Descrição	Período		
	2023	2022	Variação
Matérias-primas subsidiárias e de consumo	63.457,75	60.350,83	5,15%
Materiais diversos	4.399,51	929,89	373,12%
Total	**67.857,26**	**61.280,72**	10,73%

23 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31/12/2023 e em 31/12/2022, a rubrica "Fornecimentos e serviços externos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		Variação
	2023	2022	
Trabalhos especializados	34.611,81	33.193,34	4,27%
Publicidade e propaganda	37,00	35,00	5,71%
Honorários	12.399,50	5.819,50	113,07%
Comissões	32,62		
Conservação e reparação	3.614,79	4.503,18	-19,73%
Serviços bancários	382,00	3.346,60	-88,59%
Quotas UDIPSS	300,00		
Processo Judicial	10.701,00	7.377,00	45,06%
Ferramentas e utensilios desgaste rápido	3.650,90	2.239,96	62,99%
Material escritório	621,37	791,44	-21,49%
Artigos para oferta	502,30	124,25	304,27%
Eletricidade	12.818,97	17.792,05	-27,95%
Combustiveis	16.938,89	20.402,05	-16,97%
Agua	8.780,92	9.046,80	-2,94%
Deslocações e estadas	463,42		
Rendas e alugueres	474,25	450,03	5,38%
Comunicação	2.658,68	2.533,97	4,92%
Seguros	2.833,92	1.101,90	157,18%
Contencioso e notariado		70,86	-100,00%
Limpeza, higiene e conforto	9.825,93	14.873,66	-33,94%
Outros Serviços	3.508,68	2.551,42	37,52%
Material Didático	119,36		
Total	**125.276,31**	**126.253,01**	-0,77%

24 GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31/12/2022 e em 31/12/2022, rubrica "Gastos com o pessoal" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		Variação
	2023	2022	
Remunerações do pessoal	331.814,87	335.850,44	-1,20%
Indemnizações	3.200,00		
Encargos sobre remunerações	87.346,94	72.727,51	20,10%
Seguros acidentes trabalho	5.266,46	2.699,09	95,12%
Outros gastos com o pessoal	438,45	505,98	-13,35%
Total	**428.066,72**	**411.783,02**	**3,95%**

25 OUTROS RENDIMENTOS

Nos exercícios findos em 31/12/2023 e em 31/12/2022, a rubrica "Outros rendimentos e ganhos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		Variação
	2023	2022	
Consignação de IRS	323,21	341,77	-5,43%
Desconto P.P.obtidos	1 250,00	1 716,09	-27,16%
Sinistros		486,64	-100,00%
Imputações de subsidios ao investimento	3 749,76	3 749,76	
Venda eletricidade	957,41	965,73	-0,86%
Outros não especificados	406,33	894,20	-54,56%
Obrigações Impostas Tribunal		1 600,00	-100,00%
Total	**6 686,71**	**9 754,19**	**-31,45%**

26 OUTROS GASTOS

Nos exercícios findos em 31/12/2023 e em 31/12/2022, a rubrica "Outros gastos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		Variação
	2023	2022	
Impostos		17,84	-100,00%
Descontos P.P. Concedidos	0,18	50,85	-99,65%
Correções relativas a periodos anteriores	193,41		
Quotizações		650,00	-100,00%
Outros não especificados	378,15	400,98	-5,69%
Total	**571,74**	**1 119,67**	**-48,94%**

27 GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

Nos exercícios findos em 31/12/2023 e em 31/12/2022, a rubrica "Gastos/reversões de depreciação e de amortização" apresentava a seguinte decomposição:

Rúbrica	Período		Variação
	2023	2022	
Ativos fixos tangíveis (nota 8)	14.811,26	13.979,92	5,95%
Total	**14.811,26**	**13.979,92**	

28 GASTOS FINANCEIROS

Nos exercícios findos em 31/12/2022 e em 31/12/2022, a rubrica "Outros gastos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		Variação
	2023	2022	
Juros suportados com financiamentos obtidos		1.312,49	-100,00%
Total		**1312,49**	

29 VALOR DO CUSTO MÉDIO POR UTENTE

Descrição	Apoio Domiciliário	Centro de Dia	LAR
Total de encargos	163 536,25	178 072,67	294 974,37
Número médio de utentes	25	27	21
Custo anual por utente	6 541,45	6 595,28	14 046,40
Custo médio mensal por utente 2023	**545,12**	**549,61**	**1 170,53**
Custo médio mensal por utente em 2022	**499,10**	**540,89**	**1 047,52**

30 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Direção informa que a Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Direção informa que a situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

31 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

32 DATA DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES PELA DIRECÇÃO

A Direção aprovou as demonstrações financeiras em 2024/03/27

Contabilista certificado	Presidente	Vice Presidente	Tesoureiro	Secretário
Dulce Pombo	Jaime da Silva Chiquita	João José Antunes Mariano	Maria José Gomes Neto Morgado Nunes	Cristina da Costa Antunes

Vogal	Vogal	Vogal
António Manuel do Carmo Pais	António da Fonseca Pina	José Alberto de Jesus Almeida